

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.305, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o processo nº 366/2024, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora Roberta Petry Pissaia, matriculada sob o nº 18210/1, regime estatutário, cargo de Inspetor Sanitário Industrial, lotada no Departamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, de 1º de março de 2024 a 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Marmeleiro, 19 de abril de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.698, do dia 19/04/2024.